

ANO II - EDIÇÃO Nº 204 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 17 de janeiro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 004/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Econômicas, matrícula nº 94509, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ênus para o Órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 020/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Nº	Objeto do Contrato
NILOMAR DOS SANTOS FARIAS nº13093	CELIO SOUSA ROCHA nº 17697	136/2016	Atualização funcional de Sistema Guardião - Módulo de Intercepção – solução tecnológica em intercepção telemática legal, considerando: Atualização de Software Guardião WEB, 28 Licenças de Acesso Simultâneo, 630 Alvos de Telefonia Móvel (3 E1), 48 Alvos de Telefonia Fixa, 7 Interfaces Smartcell IP, Módulo de Espelhamento de e-mails com Monitoramento de 10 Alvos, Conversão da base de conhecimento e Implantação da Solução, Treinamento local, Operação Assistida local, ativação e estabilização da mesma até sua completa entrada em operação, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades, conforme proposição comercial 96-9-2013.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 021/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Nº	Objeto do Contrato
Karoline Setuba Silva Coelho Matricula nº 100210	Eline Nunes Carneiro Matricula nº119513	2953/1	Fornecimento de energia elétrica, destinado à atender às necessidades da unidade consumidora a seguir exposta, que compreende a Promotora de Araguaína-TO, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela CONCESSIONÁRIA à CONTRATANTE, classificada em sua estrutura tarifária GRUPO TARIFÁRIO A-4 e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo na seguinte unidade consumidora- UC: Nº 9398848, situada à Rua Neif Murade, Chácara 47-A, St. Noroeste, ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins que será utilizada como insumo para o desenvolvimento da atividade de segurança e ordem pública, Classe poder público, subclasse segurança e ordem pública, ficando revogados, a partir de 14 de fevereiro de 2016, quaisquer contratos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00034

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 009/2017 – De acordo com o art. 17, inciso XII, alínea “i”, c/c § 2º, do art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 c/c o ATO nº 064, de 10/06/2014, e observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando as viagens nos itinerários Ananás/Xambioá/Ananás e Araguaína/Palmas/ Araguaína efetuadas pelo Promotor de Justiça Celsimar Custódio Silva, conforme Memória de Cálculo nº 001/2017, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, a título de ressarcimento de despesas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, conforme

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

a seguir:

Motivo	Data	Despesa	Valor devido
Comparecer em Audiências, atendimento ao Público e Despacho em Processo Judiciais	10/11/2016; 23/11/2016; 28/11/2016; 07 e 08/12/2016 e 15/12/2016	Combustível	R\$ 250,87
Convocação para participar do Congresso Estadual na área da Infância e Juventude	24 a 26/11/2016	Aquisição de bilhete de passagem terrestre	R\$ 128,00
TOTAL			R\$ 378,87

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: Clenan Renaut de Melo Pereira

DESPACHO Nº 010/2017 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Procurador Geral de Justiça CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, para alterar os 03 (três) dias de folga, deferidos anteriormente para os dias 18 a 20 de janeiro de 2017, concedidos nos termos do Despacho nº 006/2017, a serem usufruídos em época oportuna, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2008/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00497

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição e instalação de concertinas galvanizadas simples, com consequente fornecimento de todo material.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 011/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 002/2017, às fls. 176/178, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 002/2017, às fls. 179/180, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição e instalação de concertinas galvanizadas simples, com consequente fornecimento de todo material, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas/TO e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 051/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELI – todos os itens, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 161/163, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Preços acostada às fls. 173/174. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS Nº: 2015/0701/000273

ASSUNTO: Adesão à Ata nº 011/2016 (Aquisição de Equipamentos de Informática).

INTERESSADA: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI.

DESPACHO Nº 012/2017 – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício DATAI nº 03/2017, de 09 de janeiro de 2017, da lavra do Diretor Presidente da Interessada Carlos Henrique Salgado, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 003/2017 - C.P.L./P.G.J, de 12 de janeiro de 2017, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI à Ata nº 011/2016 (Aquisição de Equipamentos de Informática – Processo Licitatório nº 2015/0701/000273 - Pregão Eletrônico nº 034/2015), especificamente para o Item 01 (01 unidade), no valor total de R\$ 33.988,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA

DESPACHO Nº 013/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 1º de fevereiro de 2017, em compensação aos dias 23 e 24/03/2016; os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 007/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 27ª Promotoria de Justiça da Capital, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010149705201719, em 13 de janeiro de 2017, da lavra da Dra. Céres Gonzaga de Rezende, Promotora de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Rachel da Silva Limeira, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 10/01/2017 a 20/01/2017, assegurando o direito de usufruto desses 11 (onze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 16 de janeiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PROCESSO Nº 2015.0701.000246: Aquisição de aparelhos telefônicos
ASSUNTO: Homologação de aplicação de Advertência e Multa
INTERESSADA: Multipla Papelaria Ltda – ME – CNPJ nº 22.321.853/0001-68

DECISÃO Nº 003/2017

O CHEFE DE GABINETE DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais (art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 7, c/c art. 2º, par. Único, do Ato/PGJ nº 004/2013), manifestam-se:

I – Considerando que a Interessada, Multipla Papelaria Ltda – ME, efetuou o pagamento da multa (fls. 518/520) aplicada pelo Despacho nº 088/2016 e não apresentou recurso no prazo determinado;

II – Considerando que todos os demais procedimentos mencionados no Despacho nº 088/2016 foram realizados;

Por todo o exposto, este Chefe de Gabinete em conjunto com o Diretor-Geral, DECIDIMOS pelo trânsito em julgado do Despacho nº 088/2016, pois tal instituto possui uma eficácia preclusiva consumativa, ao qual impede que, em novo processo, possam ser rediscutidos fatos e fundamentos jurídicos que deveriam ser objeto de alegação, mas que, por qualquer motivo, não o foram.

Cientifique-se a empresa Multipla Papelaria Ltda – ME – CNPJ nº 22.321.853/0001-68, acerca da presente Decisão.

Cientifique-se a Superintendência de Compras e Central de Licitação do Estado do Tocantins, com cópia da publicação deste.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 12 de janeiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 2953/1

Processo nº.: 2016/0701/00512

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, destinado a atender às necessidades da Sede das Promotorias de Justiça da comarca de Porto Nacional, classificada em sua estrutura tarifária GRUPO TARIFÁRIO A- HORÁRIA VERDE.

VALOR: O presente Contrato tem o valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) mensais e valor anual estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2016.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, inc. XXII, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 16/12/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Alankardek Ferreira Moreira
Juliano Ferraz de Paula

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 189/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 129/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades praticadas por Antônio Mota noticiadas pelo Tribunal de Contas do Tocantins, o qual rejeitou as contas apresentadas pelo Município de Aragominas, referentes ao exercício de 2012, apontando déficit financeiro de R\$ 260.183,48 (duzentos e sessenta mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), despesas com Educação em limites inferiores ao mínimo legal, a saber 36,46% com a remuneração dos profissionais do magistério, e o cancelamento indevido de restos a pagar no montante de R\$ 120.830,48 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), além de outras irregularidades;

INVESTIGADO(S): Município de Aragominas, referentes ao exercício de 2012

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 16 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público 222/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 222/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 223º/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades em processo licitatório para a aquisição de medicamentos referentes aos anos de 2009 à 2012

INVESTIGADO(S): Gestor público do Município de Aragominas-TO o Sr. Antonio Mota

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 09 de Dezembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 075/2013 no Inquérito Civil Público 232/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 232/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Processo nº 75/2013

FATO(S) EM APURAÇÃO: Irregularidades em atos de doação de lotes pela Prefeitura de Santa Fé do Araguaia-TO na gestão do Sr. Valtenis Lino da Silva

INVESTIGADO(S): Valtenis Lino da Silva e Município de Santa Fé do Araguaia-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 04 de Outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 068/2013 no Inquérito Civil Público 233/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 233/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 068/2013

FATO(S) EM APURAÇÃO: Suposta irregularidade no processo licitatório para a construção de uma escola de educação infantil no setor céu azul no Município de Araguaína-TO, Centro Educacional Santa Clara

INVESTIGADO(S): Centro Educacional Santa Clara

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 30 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 062/2013 no Inquérito Civil Público 234/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 234/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 062/2013

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração dos fatos- suposta irregularidade quanto a remoção de professores concursados do "CEM- PAULO FREIRE" em Araguaína-TO

INVESTIGADO(S): CEM- Centro de Ensino Médio Paulo Freire

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 30 de Agosto de 2016.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 043/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 04/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
 FUNDAMENTOS: art. 127, 129, II e III da CF/88; art. 5º da Lei 8.069/90.
 ORIGEM: Representação feita pelos Srs. José Filho Andrade Reis e Patrícia de Miranda Benicchio.
 FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar a denúncia de suposta situação de risco dos filhos da Sra. Jakeline Lima Viana, na cidade de Araguaína-TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 12 de janeiro de 2017.

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
 PORTARIA nº. 31/2016-MP/23ª PJC
 INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.
 FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 5º, inciso XXXII e art. 170, inciso V, da Constituição Federal.
 ORIGEM: Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.23.0008
 FATO EM APURAÇÃO: Possível descumprimento de cláusula contratual relativa à comercialização de lotes situados no Loteamento Lago Sul, em Palmas/TO, especialmente no que se refere à implementação de infraestrutura básica, como de rede de esgoto sanitário e asfaltamento
 INVESTIGADO: Janaína Construção e Incorporação Ltda, Odebrecht Ambiental – SANEATINS e Município de Palmas/TO.
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 27 de outubro de 2016.
 DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 27 de outubro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
 PORTARIA nº. 34/2016-MP/23ª PJC
 INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.
 FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 5º, inciso XXXII e art. 170, inciso V, da Constituição Federal.
 ORIGEM: Notícias de Fato nº. 2016.6.29.23.0353 e 2014.6.29.24.0575
 FATO EM APURAÇÃO: possíveis lesões aos consumidores desta Capital, em decorrência da cobrança abusiva da taxa de coleta de esgoto no despejo e captação de águas residuais na piscina, na rede de coleta de esgoto sanitário.
 INVESTIGADOS: Município de Palmas/TO, Odebrecht Ambiental – SANEATINS e ATR – Agência Tocantinense de Regulação
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 20 de outubro de 2016.
 DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 20 de outubro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
 PORTARIA nº. 35/2016-MP/23ª PJC
 INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.
 FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 5º, inciso XXXII e art. 170, inciso V, da Constituição Federal.
 ORIGEM: Notícias de Fato nº. 2013.6.29.23.0037, 2013.6.29.23.0051, 2013.6.29.23.0145, 2013.6.29.23.0280, 2013.6.29.23.0344, 2014.6.29.23.0604 e 2015.6.29.23.0430.

FATO EM APURAÇÃO: possíveis lesões aos consumidores usuários dos Planos de Saúde no Estado do Tocantins, consistentes em recusas indevidas de atendimento ou prestação do serviço contratado de forma precária e abusiva, importando em descumprimento de cláusulas contratuais, bem como em desrespeito às normas regulamentares que regem este tipo de serviço e ao Código de Defesa do Consumidor.
 INVESTIGADOS: Operadoras de Saúde atuantes no Estado do Tocantins e Unimed Palmas.
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 22 de outubro de 2016.
 DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 22 de outubro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
 PORTARIA nº. 37/2016-MP/23ª PJC
 INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.
 FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 3º, e art. 182, caput e §1º, da Constituição Federal.
 ORIGEM: Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.25.0109
 FATO EM APURAÇÃO: Possível dano à ordem urbanística na doação de Área Pública Municipal com 4000m² (quatro mil metros quadrados) para a Paróquia Nossa Senhora das Mercês, da Igreja Católica, e para a Associação de Bairro do Setor Bela Vista, sendo metade para cada entidade, a qual destinava-se, originalmente, à construção de um prédio que atenderia às comunidades dos Setores Bela Vista, Sol Nascente e Morada do Sol com uma escola padrão.
 INVESTIGADOS: Município de Palmas/TO.
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 03 de novembro de 2016.
 DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 03 de novembro de 2017.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 02/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
 PORTARIA Nº. 02/2017
 INVESTIGANTE: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO
 ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público
 FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº. 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução nº. 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução nº. 003/2008, do CSMP.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 066/2016
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.
 FATO EM APURAÇÃO: Apurar supostos atos de improbidade administrativa, praticado por Luana Sousa Gomes, servidora comissionada da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que trabalha em período integral como secretária no Hospital Santa Catarina, em Gurupi-TO, presumindo-se daí a incompatibilidade de horários entre as duas profissões, sendo uma servidora fantasma, que vem transferindo o salário ganho ilegalmente daquela Casa de Leis para Luanna Carneiro Pereira e seu marido, o ex-Prefeito de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, através de esquema de desvio de dinheiro público.
 REPRESENTANTE: anônimo
 REPRESENTADO: Luana Sousa Gomes
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 13 de janeiro de 2017.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 12/01/2018.